**ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO**

De acordo com o que determina os artigos 14 e 17 da Resolução/CONEP nº 012, de 08/04/2016, e conforme o disposto no art. 30, da Lei nº 12.772/2012, comprometo-me a permanecer na UFSJ, no mínimo, por tempo igual ao do meu afastamento, incluídas as prorrogações. Não cumprido o tempo exigido ou não obtida a titulação, comprometo-me a, nos termos dos artigos 46 e 47 da Lei nº 8.112/1990 – RJU, com as modificações feitas pela Lei nº 9.527/1997, indenizar a UFSJ, em parcelas mensais não excedentes à décima parte de minha remuneração ou provento, em valores atualizados, no caso de aposentadoria, ou em 60 (sessenta) dias em caso de exoneração.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Docente